



Ministério da Fazenda
Segundo Conselho de Contribuintes

2º CC-MF
Fl.

Processo nº : 13706.004308/99-04
Recurso nº : 128.793

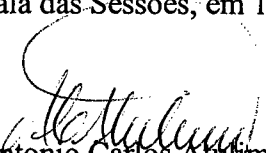
Recorrente : RUTH LEIBSOHN MARTINS
Recorrida : DRJ em São Paulo - SP

RESOLUÇÃO Nº 202-00.815

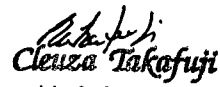
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso interposto por RUTH LEIBSOHN MARTINS.

RESOLVEM os Membros da Segunda Câmara do Segundo Conselho de Contribuintes, **por unanimidade de votos, converter o julgamento do recurso em diligência**, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2005.


Antonio Carlos Atulim
Presidente e Relator

CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília - DF, em 15 / 7 / 2005


Cleusa Takafuji
Secretária da Segunda Câmara
Segundo Conselho de Contribuintes/MF

Participaram, ainda, da presente resolução os Conselheiros Antônio Carlos Bueno Ribeiro, Gustavo Kelly Alencar, Maria Cristina Roza da Costa, Mauro Wasilewski (Suplente), Antonio Zomer, Raquel Motta Brandão Minatel (Suplente) e Dalton Cesar Cordeiro de Miranda.



Processo nº : 13706.004308/99-04
Recurso nº : 128.793

Recorrente : RUTH LEIBSOHN MARTINS

RELATÓRIO

Em 18/11/1999 a contribuinte formalizou pedido de restituição do IOF devido sobre ativos financeiros e recolhido antecipadamente, por opção, em 18/05/1990.

A 8ª Turma da DRJ em São Paulo – SP manteve o indeferimento do pedido por meio do acórdão 5.756, de 19 de agosto de 2004, sustentando que a contribuinte decaiu do direito de pedir restituição, pois o pleito foi formulado depois de transcorridos cinco anos da data do pagamento.

No termo de ciência à fl 44 não constou a data em que a Estagiária Marcela Taquette Vaz tomou ciência do acórdão recorrido.

À fl. 45 consta a procuração datada de 29/09/2001 conferindo poderes ao advogado Linneu de Albuquerque Mello para representar a contribuinte neste processo.

À fl. 46 consta que no dia 21/09/2001 o referido advogado substabeleceu poderes à Estagiária Marcela Taquette Vaz.

É o relatório.

CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília - DF, em 15 / 7 / 2005

Secretária da Segunda Câmara
Segundo Conselho de Contribuintes/MF



Processo nº : 13706.004308/99-04

Recurso nº : 128.793

VOTO DO CONSELHEIRO-RELATOR
ANTONIO CARLOS ATULIM

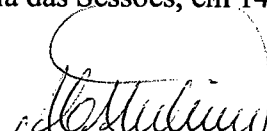
Pela leitura do relatório verifica-se que existem inconsistências na notificação da contribuinte.

Além de o advogado Linneu de Albuquerque Mello ter substabelecido à Estagiária Marcela Taquette Vaz antes de receber os poderes para representar a contribuinte, no termo de fl. 44 não foi registrada a data em que a referida Estagiária tomou ciência do acórdão recorrido.

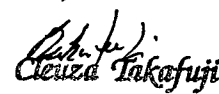
Considerando que a comprovação da data da ciência da decisão recorrida é elemento essencial para que a Câmara faça o juízo de admissibilidade que lhe compete, voto no sentido de converter o julgamento do recurso em diligência, a fim de que a Derat no Rio de Janeiro - RJ informe a data em que os advogados da contribuinte tomaram ciência do Acórdão nº 5.756, de 19 de agosto de 2004, da DRJ em São Paulo - SP.

Após o devido saneamento, os autos deverão retornar à Câmara para prosseguimento.

Sala das Sessões, em 14 de junho de 2005.


ANTONIO CARLOS ATULIM

CONFERE COM O ORIGINAL
Brasília - DF, em 15/7/2005


Secretária da Segunda Câmara
Segundo Conselho de Contribuintes/MF